



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 03/10
Lote 6 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 03/10, requerido pelo proprietário do lote 6, sito no Lugar Alto de Soutelo (Rua Irene Lisboa), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 13/2007/4390, pertencente a António Pereira de Castro Unipessoal, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Habileonel - Construções, Unipessoal, Lda. (Processo 02/2021/119), consiste:

- a. Legalização da elevação da cota de soleira da edificação principal e anexo em 1 metro;
- b. Legalização da inclusão de varandas nas duas fachadas;
- c. Legalização da alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada (com duas águas), para cobertura plana;
- d. Legalização do aumento da altura da fachada;
- e. Legalização da alteração do muro confinante com a via pública.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)